



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 079/2024**

Revoga o Decreto Municipal n.º 71, de 08 de março de 2023, que altera o Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022 e revoga o inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 71, de 08 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 260, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 19 de março de 2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 71, de 08 de março de 2023, que altera o Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022, que nomeou membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 392, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2024.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / março / 20 24  
DE N.º 12978  
UMUARAMA 25 / 03 20 24  
Natalia  
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS